

## **PORTARIA Nº 59/93-DG**

Publicada no Diário da Assembleia nº 701

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 66 da Resolução nº 98, de 31.05.93, e

**Considerando** a determinação do Excelentíssimo Senhor presidente, no sentido de aproveitamento do período de recesso parlamentar para que sejam desenvolvidos esforços destinados à solução de importantes questões em andamento nesta Casa;

**Considerando** a necessidade de coordenação desses esforços e concentração objetiva das atividades para obter delas o melhor resultado no espaço de tempo determinado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir um GRUPO DE TRABALHO integrado pelos servidores: Cláudia Soares Bonfim; José Rodrigues do Oliveira Filho; Paulo Henrique Martins Bringel; Paulo Roberto Kellermann; Mauricio Fregonesi; Alessandro Pontes Cavalcante; Ivonete Pereira Mota; Roberto Mauro Miranda Maracaípe; Lucy Meire Bittencourt Cury e Marcos Antônio Neves, coordenado pela primeira designada.

**Art. 2º.** Atribuir ao GRUPO DE TRABALHO, incumbência de elaborar os estudos técnicos e administrativos necessários e propor as soluções adequadas dentre aquelas examinadas ou criadas, para:

- I** - Definir a situação jurídica da sede provisória da Assembléia e as alternativas do uso, destinação e aproveitamento delas, bem como da ASRNE 65, à partir da mudança das atividades do legislativo para a nova sede em acabamento;
- II** - Implantar a coleta seletiva do lixo na Assembléia, com a destinação do material de valor econômico a fundo social da ASLETO;
- III** - Planejar a mudança das atividades da Casa, da sede provisória para a nova sede, considerando a operação para ser realizada em período de atividades normais da Assembléia;

- IV** - Colaborar na implantação do "PCCS", cujos atos principais estão programados para serem desenvolvidos entre 15/01 a 15/02 de 1994, planejando-os e sugerindo-lhes forma e execução;
- V** - Coordenar, gerir e promover os cursos e treinamentos intensivos de servidores, programados para serem desenvolvidos entre 04 de janeiro e 15 de fevereiro de 1994;
- VI** - Elaborar até 25 de janeiro de 1994, ante-projeto de Relatório Anual das Atividades da Assembléia Legislativa relativas à gestão da atual Mesa Diretora;
- VII** - Definir ante-projeto de Capítulo ao Regimento Interno em elaboração, disciplinando a eleição indireta para o Governo do Estado na hipótese do § 5º do art. 39 da Constituição Estadual; e
- VIII** - Contribuir para a implantação, fixação da rotina, definição de ações e resultados, dos programas instituídos pela Portaria DIREG nº 045/93, publicada no Diário da Assembléia de 20.10.93.

**Art. 3º.** O GRUPO DE TRABALHO buscará contribuições à sua missão onde possam recebe-las, manterá relações com todos os envolvidos nas questões objeto desse esforço, e requisitará à DIREG eventuais recursos adicionais exigidos aos seus objetivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria vigora da data de sua publicação, lota os servidores mencionados e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas (TO), 13 de dezembro de 1993

**LEONARDO FREGONESI JÚNIOR**  
Diretor Geral